



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Finalização da construção do IC 13 em toda a sua extensão (Alter do Chão – Montijo e Portalegre – Galegos), com variante à cidade de Ponte de Sor

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Em 2024, o Governo garante os investimentos necessários para a construção do IC13 em toda a sua extensão (Alter do Chão – Montijo e Portalegre – Galegos), com uma variante à cidade de Ponte de Sor.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O IC 13, no distrito de Portalegre, assegura apenas a ligação Portalegre – Crato – Alter do Chão, pelo que se torna necessário proceder à sua conclusão, assegurando assim a sua construção integral e a ligação Alter do Chão – Montijo e Portalegre – Galegos, investimento fundamental para o desenvolvimento da região, porque permite a ligação inter-concelhos no distrito e aproxima significativamente o distrito dos grandes centros urbanos do Litoral.